

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 027, de 24 de maio de 2000.

Constitui Comissão e fixa prazo para reformulação do Projeto Pedagógico para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e ,em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar os docentes Albano Geraldo Emilio Magrin, João Donizete Denardi, Etenaldo Felipe Santiago, Fábio Edir dos Santos Costa, Edeimar Benedetti Filho, Edmilson de Souza, Odival Faccenda, Eni Vian e os suplentes Emília Maria Silva, Luiz Claudio Pereira, Luciana Ferreira da Silva e Giselle Cristina Martins Real, para sob a presidência do primeiro, reformularem o Projeto Pedagógico para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 2º Fixar o dia 21 de agosto de 2000 para a entrega do projeto, de que trata o art. 1º, junto à Pró-Reitoria de Ensino da Instituição, para os devidos encaminhamentos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entra em vigor na data de sua publicação.

Profª GISELLE CRISTINA MARTINS REAL
Presidente – Câmara de Ensino – CEPE/UEMS

Homologo em 30/05/2000.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Reitora – UEMS